



AVISO DE INTENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará reunião na sala da Comissão de Contratação, sito a Rua 02 de novembro, nº 249 – Centro – CEP: 69.120-000 – Itapiranga/AM, para abertura de certame e procedimento administrativo:

Processo: Dispensa de Licitação nº DLE02/2025

Objeto: Aquisição emergencial de combustível para atender ao mutirão de limpeza publica e demais necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Itapiranga.

Tipo: Menor Preço

Ficam os interessados que pretende realizar/apresentar cotação de preços, apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, ou seja, até a data e hora limite do dia 06 de janeiro de 2025, às 9:00:00 AM, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos do edital. A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapiranga, sito a Rua 02 de novembro, nº 249 – Centro – CEP: 69.120-000 – Itapiranga/AM, no horário de expediente (8h às 17h) respeitada a data e horário limite.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 – Centro – CEP: 69.120-000 – Itapiranga/AM, gratuitamente mediante apresentação de uma mídia *pen driver* para a gravação dos arquivos do Edital e seus anexos, no horário de 8h às 17h. O termo de referência faz parte do Edital e estará à disposição dos interessados. Informações complementares através do e-mail: licitacontratositapiranga@gmail.com.

Itapiranga/AM, em 06 de janeiro de 2025.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM

Publicado no Mural de Acordo com o
Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica
no Município de Itapiranga/AM

Data de fixação: 06/01/2025.

Data de retirada: 06/01/2025.

.....
Thiago Gama Lima
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DLE02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição emergencial de combustível para atender ao mutirão de limpeza publica e demais necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Itapiranga;

CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DLE02/2025, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda que o valor apresentado pela Empresa é compatível com os valores praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o processo de Dispensa de Licitação para Aquisição emergencial de combustível para atender ao mutirão de limpeza publica e demais necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Itapiranga, com fulcro no Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Art. 2º **AUTORIZAR** as despesas decorrentes do objeto deste Despacho, à Empresa EFICAZ COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 36.657.274/0001-03, no valor global de R\$ 1.207.529,50 (um milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária - exercício financeiro de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA - Valor: R\$ 96.927,79 (noventa e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos)

02.08.01 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura

15.122.0011.2028.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo

Fonte: 1.500

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Valor: R\$ 635.063,74 (seiscentos e trinta e cinco mil e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0062.2017.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo

Fonte: 1.500

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Valor: R\$ 139.607,57 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)

02.09.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

04.122.0011.2031.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo

Fonte: 1.500

02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - Valor: R\$ 178.524,73 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)

02.14.01 - Secretaria Municipal de Limpeza Pública

15.452.0091.2039.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza Pública

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo

Fonte: 1.500

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Valor: R\$ 157.405,67 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos)



02.07.01 - Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0011.2027.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo
Fonte: 1.002; e
05.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0052.2056.0000 – Gestão da Atenção Básica de Saúde
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo
Fonte: 1.002

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Itapiranga/AM, em 09 de janeiro de 2025

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM

PUBLICAR esse despacho no Mural de Acordo com o Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica no Município de Itapiranga/AM, no site do Portal da Transparência do Município de Itapiranga/AM, Diário Oficial.